

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 895/14 – CRER

Migrado para o **Processo: 1646/14 – CRER**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.866.3388/0001-70, estabelecida na Av. Elmar Arantes Cabral, Qd. 07, Lt. 34/36, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, CEP 74993-535, Aparecida Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, **reajustar** os valores do contrato em epígrafe, e ainda incluir itens no **ANEXO I**.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo se fundamenta na *Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e *Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO*, que preveem a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, e alterações através de aditivo, bem como, nos documentos de fls. 72/107, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1646/14.

acnmr

1/3



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2015** a **07/11/2016**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **07/11/2015** e **11/12/2015** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL E DA INCLUSÃO DE ITENS NO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, e com a **inclusão dos itens 12, 13, 14, 15, 16, e 17**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 11 de dezembro de 2015.




Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Kilder Vieira de Melo
Sócio Administrador / META
794.767.161-34

Testemunhas:



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

acnmr

2/3

ANEXO I

| Peças com Maior Possibilidade de Trocas | | |
|---|--|-----------------|
| Item | Peças | Valor / R\$ |
| 01 | Teclado da Grade | 40,42 |
| 02 | Membrana da Grade | 165,34 |
| 03 | Placa da Grade | 157,16 |
| 04 | Caixa de Comando MCLII – ECI M4 - SMPS | 747,34 |
| 05 | Roda de 6" Evidence | 285,41 |
| 06 | Teclado Supervisor | 258,11 |
| 07 | Membrana do Supervisor | 80,52 |
| 08 | Placa do Supervisor | 157,16 |
| 09 | Interface | 582,11 |
| 10 | Amortecedor de Grade | 36,77 |
| 11 | Grade em Termoplástico | 461,07 |
| 12 | Cabo de alimentação plugável BR 4M Liso 3 Pinos p/ caixa de comando | 43,88 |
| 13 | Cabeceira em Termoplástico | 1.002,89 |
| 14 | Protetor de parede em Termoplástico | 26,34 |
| 15 | Cabo de aço para CPR | 15,90 |
| 16 | Encaixe da cabeceira evolution | 18,92 |
| 17 | Motor megamat MCZ 432 - 200- 3000n GQR | 1.100,86 |

Obs.: A prestação dos serviços de Manutenção das referidas camas tem seu contrato gerido nos autos do processo administrativo CRER nº. 895/14

Fonte: processo Administrativo CRER nº. 1646/14, fls. 90/94.

acnmr

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



#DS

HUGO 2

